



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA

O Presidente da Câmara Municipal de Valença no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no parecer técnico e justificativas acostadas aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo nº 18/2015, regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a mencionada declaração de dispensa para a aquisição de equipamentos de informática desta Casa, pela empresa, **Antonio Carlos Sobral Filho- ME**, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-Ba, 08 de Abril de 2015

Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Valença



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 18/2015

Contrato nº 18/2015

Resumo do Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para Câmara Municipal de Valença

Modalidade: Dispensa de licitação conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária Câmara Municipal

Unidade: 44905200

Projeto Atividade: 01.031.0001.4001

Elemento da Despesa: Equipamento e Material Permanente

Valor Total do Contrato: R\$ 7.701,00 (Sete mil setecentos e um reais)

Vigência do Contrato: (À partir de 08/04/2015, conta-se 10 dias)

Assina pela Contratante: Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior

Assina pela Contratada: Antônio Carlos Sobral Filho -ME